



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 647/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 16/10/2024

ÀS: 12:27

guelles

Assunto: Decreto Municipal nº 1.594/2024, de 16 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.594/2024, de 16 de outubro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.594/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO”
À SRA. LIANA BARBOSA MACÊDO
ALMEIDA – POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM
PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. LIANA BARBOSA MACÊDO ALMEIDA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista